

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23106.078633/2018-88

Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 18, inciso I, do Regimento Interno da UnB, examinando os autos do Processo em epígrafe, em que se refere à solicitação de alvará de construção, informa:

O *campus* Darcy Ribeiro da UnB é considerado "**Área de gestão específica**" pelo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (L. 6.138/2018), que vêm a ser aquelas áreas sujeitas a regramentos específicos de uso e ocupação do solo.

Por essa razão, as obras e edificações da UnB seguem **rito especial de licenciamento** (art. 27,IV, da L. 6.138/2018), conforme aprovado pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial e indicadas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

Segundo o Decreto nº 39.272/2018, que regulamenta a Lei nº 6.138/2018 (Código de Obras e Edificações do Distrito Federal), o licenciamento de obras em área de gestão especial depende de um **plano de ocupação aprovado** pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial.

Esse **plano ainda não foi aprovado pelo GDF para a UnB**, de modo que **não é possível a realização de licenciamento ou emissão alvará** para obras no *campus* Darcy Ribeiro.

As Diretrizes do Uso do Solo no campus Darcy Ribeiro foram aprovadas por resolução do conselho diretor da Fundação Universidade de Brasília nº 007/2016. Encaminho cópia anexa. O PISAC se situará no lote SUL 03 do Setor Sul do Campus, nesse Setor se adota parâmetros de taxa de ocupação máxima de 50% e no mínimo 50% de áreas verdes. Assim, a obra está adequada aos padrões urbanísticos, considerando a atual baixa ocupação do setor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helena Zanella, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 12/04/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 13/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3715781** e o código CRC **C387F0C2**.